

Maravilha

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N. 169/2023

Publicação Nº 5194193

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F07D325746FD69A6E6D6D6FD40FF52BC70C511C5

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 169/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 169/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

A Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Maravilha - SC, MIRIANE SARTORI, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a aquisição de leitor e sensor para monitoramento de glicemia para o Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por Lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 20 de outubro de 2023 até às 9h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 05 de outubro de 2023. MIRIANE SARTORI – Secretária de Saúde e Saneamento.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROJETOS PMI CH N.001/2023

Publicação Nº 5193686

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura localizada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda, Senhor Cleiton Borgaro, brasileiro, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob n. 063.229.439-60, nos termos do Edital de Chamamento Público n. 001/2023, AUTORIZA a empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n. 03.094.629/0001-36 a iniciar a elaboração dos estudos e projetos do PMI no prazo prescrito no respectivo edital.

Maravilha, 20 de setembro de 2023

CLEITON BORGARO

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda